



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI–Edição Extra Nº 734–São Rafael/RN– Quarta - feira, 20 de Fevereiro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº030/2019-GP**

*Dispõe Sobre A Criação De Comissão Formada Por Representantes De Classe E Representantes Da Municipalidade Objetivando Elaboração De PCCR Dos Cargos Não Contemplados Nas Leis Municipais Já Existentes.*

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea d inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º – CRIAR**, a Comissão de elaboração, análise, estudo de impacto e viabilidade econômica do PCCR das categorias funcionais do Município de São Rafael-RN, que não estejam inseridas nas leis municipais já existentes.

**Art.2º** - Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão:

- I. REPRESENTANTES DO SINDERN**
  - a) Luan Nogueira Bezerra de Medeiros;
  - b) Luciano Gomes Cavalcante.
- II. REPRESENTANTES DO SINDSEP**
  - a) Ana Paula da Costa Pereira;
  - b) Evanildo Cunha.
- III. REPRESENTANTE DO SINDAS**
  - a) Lisvanaldo da Cruz Bernardino.
  - b) Rafael da Silva da Cunha
- IV. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL**
  - a) Luiz Henrique Marinho de Souza;
  - b) Moacir Fernandes de Moraes Junior.

**Art.3º** - Os membros da presente Comissão terão 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação da presente portaria para elaboração de relatório dos trabalhos e apresentação dos resultados.

**Art. 4º** - Caso a comissão entenda pela elaboração do PCCR, esta terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração da minuta do referido projeto de lei, bem como das respectivas planilhas, especificando as remunerações e progressões de cada cargo, sendo apresentado o resultado final ao Prefeito Municipal.

**Art. 5º** - Caso a comissão entenda pela não elaboração do PCCR, a referida comissão encerra os trabalhos quando da apresentação do relatório final conclusivo, sendo apresentado o resultado final ao Prefeito Municipal.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGADAS as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 18 de Fevereiro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº006/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.**

*Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Raison Brito de Medeiros**, Matrícula 269, ocupante do **Cargo de agente de combate a endemias** do Município de São Rafael-RN, ½ (meia) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas, no qual irá participar de **reunião sobre o novo uso de larvicida e alimentação do LIRA E LIA, NA CIDADE DE Mossoró-RN.**

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº007/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.**

*Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **FRANCISCO JUNIOR D'ARC DA SILVA**, matrícula 267, ocupante do **Cargo de agente de combate a endemias** do Município de São Rafael-RN, ½ (meia) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas, no qual irá participar de **reunião sobre o novo uso de larvicida e alimentação do LIRA E LIA, NA CIDADE DE Mossoró-RN.**

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº008/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.**

*Concede 4 (quatro) diárias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.*

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Conceder 4 (quatro) diárias, para o **Sr. Reno Marinho de Macedo Souza**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 1054, para custear despesas com deslocamento e alimentação, onde irá a Fortaleza/CE no dia 18 de Fevereiro e passará a noite, para as 03:20hrs do dia 19 de Fevereiro embarcar com destino a BRASÍLIA /DF. O Sr Prefeito Municipal irá em busca de garantir emendas parlamentares para o município de São Rafael, como também solucionar problemas relacionados ao município. Saindo de Fortaleza/Brasília 19 de Fevereiro e retornando Brasília/Fortaleza dia 21 de Fevereiro.

**SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**

Secretario Municipal de Governo (Port. Nº028/2019)

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº009/2019, de 19 de Fevereiro de 2019.**

*Concede diária a Servidor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ½ (meia) Diária a Sra. **Hosana Maria Fernandes Silva**, ocupante do Cargo de **Diretora de Turismo, Esporte e Lazer**, Matrícula nº 1202, para custear despesa com deslocamento e alimentação, na qual vai participar da **41ª Reunião Ordinária do Conselho do Polo de Turismo Costa Branca, na IRFN da cidade de Macau/RN**.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 011/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no município de São Rafael/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.2/2019, em favor da empresa **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 26.607.991/0001-69**, saiu vencedora nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 38.318,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais)**. Totalizando o Valor Global de **R\$ 38.318,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais)** tendo como objeto a Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no município de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 14 de fevereiro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 143/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior contratação de prestação de serviço de buffet, fornecimento de refeições e hospedagens necessárias ao atendimento de eventos organizado por esta municipalidade e de acordo com as necessidades das secretarias municipais, fundo municipal de saúde (secretaria de saúde) e fundo municipal de assistências social no município de São Rafael/RN.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 26/2018, tipo Menor Preço por Lote, visando o Registro de Preços para posterior contratação de prestação de serviço de buffet, fornecimento de refeições e hospedagens necessárias ao atendimento de eventos organizado por esta municipalidade e de acordo com as necessidades das secretarias municipais, fundo municipal de saúde (secretaria de saúde) e fundo municipal de assistências social no município de São Rafael/RN, realizada em 14 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: **PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO- CNPJ: 24.931.583/0001-32**, saiu vencedor no lote: **LOTE - 01 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**; totalizando o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**; **LOTE - 02 - SERVIÇOS DE BUFFET – Deserto**; **LOTE - 03 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – Deserto**.

São Rafael/RN, 14 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)

**Antonio Jean da Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO